



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei Municipal nº 011/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROTOCOLO
Nº 123 DATA: 04/05/22

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO
ÁREAS DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO
DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SENHOR
MENINO DEUS**

**O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a Câmara Municipal de Aurora, Estado do Ceará, aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem ônus financeiro ao Município, para fins de construção do novo Cemitério Municipal Senhor Menino Deus, um terreno, situado no Sítio Santa Barbara deste município com uma área correspondente a 5 (cinco) tarefas, equivalentes à 1,515 hectares, matrícula nº 3903, às margens da CE-288.

Art. 2º. A instrumentalização da doação será perfectibilizada através de escritura pública devidamente registrada, com cláusula de reversão caso o município não realize a construção e finalidade do bem, cujas despesas com emolumentos correão por conta do município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas na Lei Orçamentária Anual, admitindo-se suplementação caso necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aurora-Ceará, 27 de abril de 2022.

MARCONÉ TAVARES DE LUNA
PREFEITO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 011/2022

Aurora-CE, 27 de fevereiro de 2022.

Exma. Sra. Presidenta,
Ilmo. Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que segue em anexo que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SENHOR MENINO DEUS.**

A referida área de terras será doado ao município para construção do novo Cemitério Municipal Senhor Menino Deus que é uma necessidade urgente devido à escassez de túmulos adequados no atual Cemitério Municipal Nossa Senhora da Piedade.

Existe uma preocupação pelo poder público em oferecer Cemitérios Municipais apropriado para os cidadãos, através de uma estrutura adequada, que priorize as questões relacionadas ao conforto ambiental do espaço, à segurança, à acessibilidade e ao fluxo de pessoas e atividades.

O nosso principal local de sepultamentos localizado na sede do município há décadas já não é mais suficiente diante da crescente demanda e aumento populacional do nosso município, fazendo-se necessário construção de novos espaços público para esta finalidade.

O cemitério sempre desempenhou um papel importante para a comunidade, sendo também utilizado para preces e orações e não somente para função de sepultamento.

Por todas estas razões encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida deliberação de Vossas Excelências.

Ciente do acolhimento de Vossas Excelências, apresento uma vez mais protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

MARCONÉ TAVARES DE LUNA
PREFEITO